



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 ó Bairro Bauxita- Ouro Preto ó Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nº DE INSCRIÇÃO: _____		DATA: ____/____/____	
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		_____	
DOCUMENTOS			
CPF: _____.____.____/____	UF: _____	RG: _____	SEX <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F O
ESTADO CIVIL: Casado / Solteiro / Viúvo / Outro			Nº FILHOS _____
NOME DA MÃE	_____		
NOME DO PAI	_____		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		NACIONALIDADE: _____	
ENDEREÇO: RUA / AVENIDA: _____			
Nº: _____			
COMPLEMENTO (CONDOMÍNIO, RESIDENCIAL, APTO; CHACARÁ, ETC): _____		BAIRRO: _____	
CIDADE: _____	UF: _____	CEP: _____.____/____	TEL RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM / NÃO			QUAL? _____
GRAU DE INSTRUÇÃO: _____			

Obs: Para a concretização da sua inscrição é necessário:

1. Entregar esta ficha no local de inscrição em horário e local determinado no item 3.1. deste Edital, observando as datas limites da Tabela 1;
2. Apresentação da documentação exigida para inscrição conforme itens de 3.1.1. até 3.1.6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 ó Bairro Bauxita- Ouro Preto ó Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PARA O USO DE NOME E DE IMAGEM

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº. _____ e portador do RG nº.
_____, residente na Rua/Av.
_____, nº. _____, bairro _____,
da cidade de _____, do Estado _____ cedo, total e
definitivamente, a utilização do nome e da imagem da parceria no Projeto de Extensão
de Kung Fu e Tai Chi Chuan _____ e de outros nomes e imagens
produzidos em quaisquer outras parcerias decorrentes, seja em participações de
eventos, publicações, artigos televisivos e jornalísticos, competições oficiais ou
amistosas, ou competições de seletivas municipais, estaduais, nacionais e
internacionais, assim como cedo o direito de veicular quaisquer vídeos, fotos,
produzidos durante a vigência do contrato. Autorizo a sua reprodução e transmissão
em número indeterminado de vezes, por qualquer meio de comunicação existente,
assumindo exclusiva responsabilidade pela autoridade, titularidade e respeito aos
direitos de imagem/autorais, me responsabilizando pela difusão da marca
_____ das imagens, fotos e declarações desta parceria em qualquer
natureza de evento e todas as suas conseqüências. Declaro, ainda, que o faço sem
qualquer onerosidade, ou seja, de forma gratuita.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2019.

Nome

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 ó Bairro Bauxita- Ouro Preto ó Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO 3

REGULAMENTO DO EDITAL

Formulário para pontuação do candidato

CRITÉRIO	ASSINALAR	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
1- Graduação Obs.: Considerar apenas a maior graduação	() Professor de Kung Fu () Instrutor de Kung Fu	30 25	30
2- Experiência como instrutor/professor de Kung Fu Obs.: Considerar apenas uma opção	() > 9 anos () de 7 a 9 anos () de 4 a 6 anos () de 2 a 3 anos	40 30 20 10	40
CRITÉRIO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
3- Experiência como organizador de eventos da modalidade	_____	5,0 cada	15
4- Experiência em projetos sociais da modalidade	_____	5,0 cada	15
TOTAL DE PONTOS			100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 ó Bairro Bauxita- Ouro Preto ó Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA **HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital ___/2019 para seleção de bolsista colaborador externo para o Projeto de Extensão de Kung Fu e Tai Chi Chuan

Para fins de participação no Edital para preenchimento de vaga de bolsista colaborador externo, eu _____, RG nº _____, morador no endereço da Rua/Av _____, nº _____, bairro _____, da UF _____ declaro, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a função a qual estou me candidatando, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ouro Preto, _____, de _____ de 2019.

Nome

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 ó Bairro Bauxita- Ouro Preto ó Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI 8.666/93;

Ref.: Edital ___/2019 para seleção de bolsista colaborador externo para o Projeto de Extensão de Kung Fu e Tai Chi Chuan.

Eu, _____,
RG nº _____ DECLARO, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Ouro Preto, _____, _____ de 2019.

Nome

Assinatura

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 ó Bairro Bauxita- Ouro Preto ó Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS PREMISSAS EXIGIDAS PARA O PLANO DE CURSO

Ref.: Edital ___/2019 para seleção de bolsista colaborador externo para o Projeto de Extensão de Kung Fu e Tai Chi Chuan

Eu, _____,
RG nº _____ DECLARO, sob as penas da lei, que aceito as premissas exigidas para o Plano de Curso (item 4) constantes no Edital nº ___/2019, do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Ouro Preto.

Ouro Preto, _____, de _____ de 2019.

Nome

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 ó Bairro Bauxita- Ouro Preto ó Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO 7

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
Ref.: Edital ___/2019 para seleção de bolsista colaborador externo para o Projeto de Extensão de Kung Fu e Tai Chi Chuan			
Local em que realizou a prova	IFMG <i>campus</i> Ouro Preto	Sala: _____	
Nome Completo: _____			
Nº de inscrição: _____		CPF: _____._____.____/____	
Classificação: _____		RG: _____	
Endereço: _____, nº _____			
Complemento: _____	Bairro: _____	Cidade: _____	UF: _____
CEP: _____.____-____	Tel. fixo: _____	Celular: _____	
E-mail: _____			
Questionamento fundamentado:			
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____			
		Uso exclusivo do IFMG <i>campus</i> Ouro Preto	
Ouro Preto, ____ de _____ de 2019.		Data do recebimento: ____ de _____ de 2019.	
_____ Assinatura do candidato		_____ Assinatura do Servidor Responsável pelo Recebimento.	